

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 602, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 759/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**, matrícula: 2097, para exercer a função de Gestor de Contrato, e o servidor **DASIO JOSE COSTA DA SILVA**, matrícula: 2162, para exercer a função de Fiscal de Contrato, no acompanhamento referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo Administrativo nº 404.002/2023, que tem como objeto: “contratação de empresa especializada em recarga de oxigênios medicinais liquefeitos e comprimidos em cilindros”.

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:**B1DE4987

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2025. Edição 3669  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>